



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.396/2020

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera o Sr. **ABEL KIFFER**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços, matrícula 005824-01, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de Fevereiro de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal